



Município de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

LEI DE Nº 908/2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Alvorada Construindo Sonhos e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores, por seu Plenário soberano, aprova e resolve:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO ALVORADA CONSTRUINDO SONHOS**, devidamente constituída no ano de 2024, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ipanema – MG sob o Registro nº 1302, Livro 5A em 09/09/2024, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 57.274.415.0001-70, com duração por tempo indeterminado, com foro na cidade de Conceição de Ipanema – Minas Gerais e sede atualmente localizada na Rua Belizário Miranda nº 420, Centro, Conceição de Ipanema – Estado de Minas Gerais, CEP 36.947.000, podendo ter unidades em todo território nacional para desenvolver atividades visando atingir a sua finalidade estatutária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Conceição de Ipanema/Minas Gerais, 30 de setembro de 2024.


Samuel Lopes de Lima
Prefeito Municipal